

PARECER SEI N° 0019341198/2023 - SAP.UCP.PPP

Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) n° 002/2023

Objeto: Apresentação de estudos de modelagem técnico-operacional, econômico-financeira e jurídica para a implantação, sinalização, exploração, operação, manutenção, controle, gestão, comercialização e fiscalização de vagas de estacionamento de veículos automotores em vias, logradouros e espaços públicos próprios, mediante a rotatividade de uso, denominado Sistema de Estacionamento Rotativo Público (SERP), no município de Joinville.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer consolida a análise dos estudos de modelagem técnico-operacional, econômico-financeira e jurídica apresentados pelas pessoas autorizadas, considerando a qualificação dos mesmos, em observância ao Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) n° 002/2023 referente à estruturação de projeto para a implantação, sinalização, exploração, operação, manutenção, controle, gestão, comercialização e fiscalização de vagas de estacionamento de veículos automotores em vias, logradouros e espaços públicos próprios, mediante a rotatividade de uso, denominado Sistema de Estacionamento Rotativo Público.

Oito empresas/grupos de empresas apresentaram requerimentos de autorização, dos quais foram quatro aprovados e o Termo de Autorização SAP.UCP.CGPPP n° [0017730931](#), publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM) n° 2263, foi expedido aos seguintes requerentes:

1. Empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A (CNPJ n° 24.940.805/0001-83);
2. Empresa PROFUZZY CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ n° 80.487.606/0001-32);
3. Consórcio GRUPO MOYSÉS & PIRES | VALLYA, liderado por MOYSÉS & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ n° 19.453.651/0001-65) e composto por VALLYA ADVISORS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. (CNPJ n° 28.498.811/0001-83);
4. Empresa SOLUÇÕES EM TRÂNSITO KM ZERO LTDA. (CNPJ n° 30.393.544/0001-21).

O prazo de apresentação dos estudos foi estipulado em 90 (noventa) dias contados do dia útil seguinte à publicação do Termo de Autorização, considerando o término do prazo em dia útil, assim entendido como dia de expediente na Prefeitura Municipal de Joinville.

Durante o período de elaboração dos estudos, foram realizadas reuniões mensais de acompanhamento com as autorizadas, com exceção da empresa SOLUÇÕES EM TRÂNSITO KM ZERO LTDA., que participou da reunião inicial em conjunto com as demais autorizadas e depois não respondeu às diversas tentativas de agendamento de reunião.

Decorrido o prazo previsto, os estudos foram entregues pelas três autorizadas restantes, tempestivamente, nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, conforme Informação SAP.UCP.PPP n° [0018832488](#), Informação SAP.UCP.PPP n° [0018865829](#) e Informação SAP.UCP.PPP n° [0018868925](#).

Os documentos foram então submetidos à análise da Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação dos Estudos, nomeada pela Portaria CGPPP n° 04/2023 ([0017371788](#)). Da referida análise, originou-se o presente parecer.

Conforme estabelecido no instrumento convocatório, para avaliação dos estudos foram considerados os seguintes parâmetros:

- a) observância das diretrizes e atendimento do escopo do Edital de Chamamento Público para PMI n° 002/2023;
- b) consistência das informações que subsidiaram sua realização e grau de abrangência dos estudos;
- c) compatibilidade com as melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos pertinentes e de sustentabilidade, bem como sua adequação à legislação aplicável e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;
- d) análise comparativa de viabilidade econômico-financeira e de custo e benefício dos projetos propostos, entre si e com soluções alternativas;

e) o impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento.

Também foram observadas a metodologia de avaliação e seleção dos estudos detalhada no Anexo II e os itens de avaliação descritos no Anexo III do referido edital.

Após a avaliação dos estudos pela Unidade Executiva, o parecer será encaminhado para o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGPPP), em conjunto com a apuração dos valores para possível ressarcimento.

A decisão do CGPPP sobre a seleção dos estudos deverá ser publicada no DOEM.

Registra-se ainda, a pedido do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, a tentativa de reunião de representantes da empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, sem agendamento prévio, na data de 30 de novembro de 2023 para tratar do Estacionamento Rotativo. Por estarem os estudos no período de análise e seleção, e a fim de manter a devida seriedade e imparcialidade na avaliação, evitando qualquer tipo de comprometimento ao processo, a empresa não foi atendida e a reunião não aconteceu.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Inicialmente, destaca-se a importância de uma formatação adequada nos documentos entregues, bem como uma redação clara, objetiva e correta. Não há necessidade, quando não expressamente solicitado, de repetir trechos da minuta do contrato dentro do caderno geral de modelagem jurídica, por exemplo, ou de enviar documentos muito semelhantes duas vezes, quando poder-se-ia apenas fazer uma simples remissão a determinado trecho, anexo ou produto entregue. A boa formatação, a clareza e a objetividade na redação torna não apenas o processo de análise e seleção mais célere, como permite que nas próprias etapas subsequentes se obtenha maior segurança na compreensão dos materiais pela população, pelos órgãos de controle e pelos interessados no projeto que o utilizarão como base para sua decisão de participar do processo licitatório.

Neste sentido, a estrutura trazida no Item 5 do Termo de Referência não serve como sugestão, mas sim a forma com que as entregas devem ser realizadas. Isto deve ser observado pelas autorizadas, uma vez que além de contribuir para a correta formatação dos estudos, o próprio Edital de Chamamento Público aponta que a análise será feita com base nos respectivos produtos e suas respectivas divisões. Das três autorizadas que entregaram os estudos, apenas o GRUPO MOYSÉS & PIRES | VALLYA tomou o devido cuidado para a seguir a estruturação apontada. A empresa PROFUZZY CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, por interpretação do item 5.4.8.2, apresentou os documentos em estrutura conforme os requisitos da Instrução Normativa nº 22/2015 do TCE/SC, o que mostra cuidado com o estudo, ainda que o espírito da demonstração solicitada não fosse desta forma, e sim que eles estivessem contidos no estudo e demonstrados explicitamente onde. De qualquer modo, o restante dos estudos não obedeceu a estrutura do item 5 do Termo de Referência. No entanto, a obediência ou não de tal estrutura não trouxe qualquer tipo de vantagem ou desvantagem na análise destes estudos para qualquer uma das autorizadas, tanto por falta de previsão expressa neste sentido como em nome da competitividade, e para poder obter, ainda assim, um estudo que traga as melhores soluções ao serviço a ser concedido.

Também cabe mencionar os benefícios de uma adequada revisão dos estudos previamente à entrega, a fim de evitar menções a outros entes federativos e suas respectivas estruturas administrativas e arcabouços jurídicos - ou ainda com uma série de falhas ortográficas. É sabido e perfeitamente compreensível que se utilize o conhecimento construído ao longo de outros projetos para um determinado estudo, mas a adequada e cuidadosa revisão se faz sempre necessária. Assim, evita-se que um estudo seja entregue mencionando, por exemplo, a Lei Distrital nº 3.792, de 02 de fevereiro de 2006, que não possui validade em Joinville, ou "Secretaria de Trânsito", "Secretaria de Mobilidade Urbana", "Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente" e "Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte", quando nenhuma dessas estruturas administrativas existe no Município de Joinville, ou ainda bolsões de estacionamento na orla marítima, quando não é o caso do município de Joinville, entre outras citações.

A respeito de revisão dos estudos e da utilização de conhecimento construído ao longo de outros projetos, chama atenção a existência de textos idênticos nos estudos da PROFUZZY CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e da RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, por exemplo:

PROFUZZY CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A
"Caderno de Modelagem Jurídica", p. 7: <i>Considerando as diversas modalidades de contratação com a administração pública (espécies de contratos administrativos), bem como os tipos e modalidade de licitações existentes, trazemos à baila a descrição de todos os tipos considerando os aspectos jurídicos administrativos, tributários aplicáveis ao projeto de forma a justificar o modelo escolhido.</i> <i>O estudo Jurídico está sob o enfoque de concessões, uma vez que se trata de Prestação de Serviço de Estacionamento Rotativo em Joinville, ou seja, a prestação de um serviço público, que conforme preceitua a Constituição Federal em seu art. 175, caput: "Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos".</i>	"Juridico - Joinville", p. 8: <i>Considerando as diversas modalidades de contratação com a administração pública (espécies de contratos administrativos), bem como os tipos e modalidade de licitações existentes, trazemos à baila a descrição de todos os tipos considerando os aspectos jurídicos administrativos, tributários aplicáveis ao projeto de forma a justificar o modelo escolhido.</i> <i>O estudo Jurídico está sob o enfoque de concessões, uma vez que se trata de Prestação de Serviço de Estacionamento Rotativo em Joinville, ou seja, a prestação de um serviço público, que conforme preceitua a Constituição Federal em seu art. 175, caput: "Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos".</i>
"Caderno de Modelagem Jurídica", p. 12:	"Juridico - Joinville", p. 13:

<p><i>A fiscalização de todos os contratos administrativos e licitações no âmbito dos Municípios de Santa Catarina, compete ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme estabelece a Lei Complementar nº 202/2000, de 13 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, especialmente em seu artigo 25, inciso I, alínea “b”:</i></p> <p>(...)</p> <p><i>A referida Lei, cominada com do Regimento Interno do TCE-SC, Resolução Normativa TC 06/2001, especialmente os artigos 31, 45, também dispõe que o acompanhamento, controle e a fiscalização de procedimentos de licitação, contratação e execução de Contratos Administrativos, a serem exercidos na jurisdição do Tribunal de Contas de Santa Catarina – (TCE-SC).</i></p> <p><i> Ao proceder a fiscalização dos Contratos e Licitações, o Tribunal de Contas de acordo com art. 31 do Regimento interno, agirá da seguinte forma:</i></p>	<p><i>A fiscalização de todos os contratos administrativos e licitações no âmbito dos Municípios de Joinville, competem ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme estabelece a Lei Complementar Nº. 202/2000, de 13 de dezembro De 2000, que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, especialmente em seu artigo 25, inciso I, alínea “b”:</i></p> <p>(...)</p> <p><i>A referida Lei, cominada com do Regimento Interno do TCE-SC, Resolução Normativa TC 06/2001 (com as alterações definidas até a RN TC 07/2021), especialmente os artigos 31, 45, também dispõe que o acompanhamento, controle e a fiscalização de procedimentos de licitação, contratação e execução de Contratos Administrativos, a serem exercidos na jurisdição de todo o Estado de Santa Catarina é de competência do Tribunal de Contas de Santa Catarina – (TCE-SC).</i></p> <p><i>As inspeções e auditorias regulamentadas no Regimento Interno e realizadas por Auditores de Contas Públicas da seguinte forma:</i></p>
<p>"Caderno de Modelagem Jurídica", p. 43:</p> <p><i>A primeira ferramenta que pode ser adotada pelo Poder Concedente a fim de evitar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro trata-se do reajuste tarifário anual.</i></p> <p><i>O reajuste tarifário anual pretende oferecer à concessionária a perspectiva de que, no período entre revisões tarifárias, o equilíbrio econômico financeiro de sua concessão não sofrerá a corrosão do processo inflacionário, dessa forma é necessário estabelecer um índice de correção tarifária que deve ser aplicável anualmente a fim de corrigir os valores utilizados.</i></p> <p><i>Com o Poder Concedente realizando os reajustes anuais a variação dos insumos e do salário mínimo não serão fatores que acarretarão em quebra do equilíbrio.</i></p> <p><i>A revisão tarifária periódica ocorre ordinariamente a cada dois ou três anos e têm por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.</i></p>	<p>"Juridico - Joinville", p. 39:</p> <p><i>A primeira ferramenta que pode ser adotada pelo Poder Concedente a fim de evitar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro trata-se do reajuste tarifário anual.</i></p> <p><i>O reajuste tarifário anual pretende oferecer à concessionária a perspectiva de que, no período entre revisões tarifárias, o equilíbrio econômico financeiro de sua concessão não sofrerá a corrosão do processo inflacionário, dessa forma é necessário estabelecer um índice de correção tarifária que deve ser aplicável anualmente a fim de corrigir os valores utilizados.</i></p> <p><i>Com o Poder Concedente realizando os reajustes anuais a variação dos insumos e do salário mínimo não serão fatores que acarretarão em quebra do equilíbrio.</i></p> <p><i>A revisão tarifária periódica ocorre ordinariamente a cada dois ou três anos e têm por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.</i></p>
<p>"Anexo II.1 – Sistema de Avaliação de Desempenho e Qualidade", p. 3:</p> <p><i>Os cálculos das chaves indicadoras de performance que compõem o ID deverão ser realizados anualmente. Entretanto, sugere-se que as apurações do Índice De Desempenho sejam feitas trimestralmente, a partir da média dos dois trimestres consecutivos anteriores à apuração.</i></p> <p><i>O Índice de Desempenho apurado influenciará diretamente o cálculo do valor da parcela variável da OUTORGA para o trimestre subsequente à apuração, até que nova apuração trimestral seja realizada. O valor da parcela variável da Outorga irá corresponder a um percentual da Receita Bruta da Concessionária, de acordo com a classificação obtida nesse trimestre.</i></p> <p><i>O GDF analisará as informações e promoverá as diligências necessárias à elaboração de um parecer sobre o real desempenho apresentado pela CONCESSIONÁRIA e sugestões de melhoria do seu desempenho. Para diligência das informações, o MUNICÍPIO utilizará.</i></p>	<p>"Estudo Técnico Joinville", p. 143:</p> <p><i>Os cálculos das chaves indicadoras de performance que compõem o ID deverão ser realizados anualmente. Entretanto, sugere-se que as apurações do ÍNDICE DE DESEMPENHO sejam feitas trimestralmente, a partir da média dos dois trimestres consecutivos anteriores à apuração.</i></p> <p><i>O ÍNDICE DE DESEMPENHO apurado influenciará diretamente o cálculo do valor da parcela variável da OUTORGA para o trimestre subsequente à apuração, até que nova apuração trimestral seja realizada. O valor da parcela variável da OUTORGA irá corresponder a um percentual da Receita Bruta da CONCESSIONÁRIA, de acordo com a classificação obtida nesse trimestre.</i></p> <p><i>O GDF analisará as informações e promoverá as diligências necessárias à elaboração de um parecer sobre o real desempenho apresentado pela CONCESSIONÁRIA e sugestões de melhoria do seu desempenho. Para diligência das informações, o MUNICÍPIO utilizará:</i></p>

A relação trazida na tabela acima não é exaustiva. São inúmeros trechos idênticos ao longo dos estudos. Não cabe a esta Comissão fazer diligências no sentido de investigar a origem dos textos apresentados, uma vez que as autorizadas, ao enviarem os Requerimentos de Autorização, declararam serem autoras e titulares da propriedade dos direitos autorais dos estudos, bem como declaram que os estudos não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros (Anexo V - Declaração de

Transferência de Direitos Autorais). No entanto, alertamos a importância de, ao utilizar documentos de terceiros como base para os seus próprios documentos, que estes sejam suficientemente alterados e a autoria seja devidamente identificada e citada, a fim de evitar qualquer tipo de problema futuro com direitos autorais.

3. ANÁLISE COMPARATIVA DOS ESTUDOS

Estudo	Subtópico	Descrição	NQ Rizzo	NQ MP V	NQ ProFuzzy
Estudos Preliminares	Benchmarking	Apresentou-se o levantamento de exemplos de projetos similares e de iniciativas relevantes de exploração e gestão de sistemas de estacionamento rotativo pago no Brasil e no exterior, descrevendo escopo e porte (área, investimento) das iniciativas mapeadas, as principais soluções adotadas, o tempo médio de evolução das iniciativas, taxa de absorção até a conclusão da implantação, além de sua forma de financiabilidade e avaliação da aplicabilidade no caso do Sistema de Estacionamento Rotativo Público.	0	75	0
Estudos Preliminares	Estudo de Demanda e Necessidades	Apresentou-se a projeção de demanda ao longo do tempo sugerido de concessão, considerando o crescimento demográfico, econômico e da frota.	50	50	50
Estudos Preliminares	Estudo de Demanda e Necessidades	Apresentaram-se as possibilidades de negócios, de comércio, serviços e outras atividades que possam ser ofertadas de forma acessória, a sua demanda estimada e projeção de receita para cada unidade de negócio, equipamento e atividade a ser explorada.	25	0	25
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Apresentaram-se os documentos técnicos que contenham um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o sistema proposto, objeto da parceria, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica do empreendimento, e que possibilitem a avaliação dos custos de implementação e a definição do prazo de execução.	75	100	50
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Apresentou-se a síntese da situação atual da infraestrutura física existente na área.	75	75	75
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Apresentou-se a identificação, diagnóstico e mapeamento de áreas de implantação do projeto.	100	100	100
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Apresentou-se a descrição das instalações e situação dos equipamentos existentes que constituirão o projeto.	100	100	100
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Apresentou-se o projeto, de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza, incluindo eventuais detalhes necessários para a implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo Público.	75	75	75
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Apresentaram-se os memoriais descritivos dos projetos apresentados.	NÃO SE APLICA		
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Apresentaram-se as plantas de localização e mapas com a localização das vagas e disposição de eventuais parquímetros e equipamentos inerentes à operação do sistema, incluindo estações de carregamento de veículos elétricos.	75	100	75
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Apresentou-se a descrição do modelo de parquímetro, totens de pagamento e outros equipamentos inerentes à operação do sistema, incluindo estações de carregamento de veículos elétricos, considerando também eventuais receitas acessórias propostas.	100	100	100
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Apresentou-se o cronograma de execução das obras e licenciamentos previstos, ainda que de forma preliminar, embasando tecnicamente os prazos apresentados.	0	50	0
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Foram consideradas soluções de acessibilidade e, preferencialmente, soluções que incluam fontes alternativas de energia, logística reversa e destinação adequada de possíveis resíduos.	NÃO SE APLICA		
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Os estudos consideraram a análise dos potenciais impactos das intervenções sobre o entorno do Sistema de Estacionamento Rotativo Público, como impactos socioeconômicos, de vizinhança e no tráfego.	25	0	25
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Os estudos foram entregues acompanhados de documentação que comprove a responsabilidade técnica.	0	100	0
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Os estudos atenderam às normas, manuais e legislação (municipal, estadual e federal) relacionadas ao objeto.	25	100	25

Operacional					
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Os estudos atenderam às normas técnicas da ABNT, INMETRO, IBRAOP ou demais órgãos de regulamentação e normatização.	75	75	75
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	Os estudos apresentaram a Estrutura Analítica do Projeto, Matriz de Resultados e Diagrama de Rede.	0	0	0
Modelagem Técnico-Operacional	Estudos Técnicos	O nível de detalhamento dos projetos apresentados atende aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 8.987/1995, a fim de serem submetidos à licitação sem a necessidade de projetos ou detalhamentos adicionais.	100	100	100
Modelagem Técnico-Operacional	Plano de Operação, Manutenção e Conservação	Os estudos apresentaram o Plano de Operação, Manutenção e Conservação, detalhando o conjunto de procedimentos e metodologias adequado à execução das atividades previstas de acordo com o plano de negócios a ser proposto.	50	75	50
Modelagem Técnico-Operacional	Plano de Operação, Manutenção e Conservação	Apresentou-se o plano de trabalho para instalação, operação e manutenção do espaço e das estruturas existentes e a serem implantadas (inclusive equipamentos).	75	75	75
Modelagem Técnico-Operacional	Plano de Operação, Manutenção e Conservação	Foram indicadas eventuais intervenções necessárias e sugeridas relacionadas ao Sistema de Estacionamento Rotativo Público.	50	75	50
Modelagem Técnico-Operacional	Plano de Operação, Manutenção e Conservação	Apresentaram-se as obrigações e responsabilidades do futuro contratado.	100	100	100
Modelagem Técnico-Operacional	Plano de Operação, Manutenção e Conservação	Apresentou-se a descrição de todos os serviços a serem prestados.	50	75	75
Modelagem Técnico-Operacional	Plano de Operação, Manutenção e Conservação	Apresentou-se o levantamento e indicação de diretrizes e previsão de cronograma para a obtenção de alvarás e demais autorizações para o pleno funcionamento do empreendimento.	NÃO SE APLICA		
Modelagem Técnico-Operacional	Plano de Operação, Manutenção e Conservação	Apresentaram-se a estimativa, cálculo e projeção dos custos variáveis e fixos e quaisquer outras despesas necessárias para execução dos serviços objeto, inclusive estrutura de pessoal, de modo que as estimativas possuam maior nível de detalhamento possível, acompanhados de memória de cálculo que permita o completo entendimento das rubricas.	50	75	50
Modelagem Técnico-Operacional	Plano de Operação, Manutenção e Conservação	Apresentaram-se as metodologias e procedimentos operacionais de manutenção da infraestrutura, dos equipamentos e mão de obra necessários para adequada prestação de serviços conforme diretrizes estabelecidas.	50	50	50
Modelagem Técnico-Operacional	Plano de Operação, Manutenção e Conservação	Apresentou-se a projeção dos investimentos, com cronograma físico-financeiro e de desembolso, indicando a natureza dos itens de investimento.	75	100	75
Modelagem Técnico-Operacional	Plano de Operação, Manutenção e Conservação	Apresentou-se a projeção detalhada das receitas do negócio durante todo o período do futuro contrato, por tipo de operação, inclusive eventuais receitas acessórias.	75	50	50
Modelagem Técnico-Operacional	Plano de Operação, Manutenção e Conservação	Apresentou-se o Plano de Manutenção com as metodologias de execução e demandas, segmentadas por equipamentos e estruturas físicas, bem como mão de obra para adequado cumprimento das diretrizes estabelecidas.	50	50	50
Modelagem Técnico-Operacional	Plano de Operação, Manutenção e Conservação	Foi indicada a metodologia e tecnologia utilizada para comunicar aos agentes públicos eventuais infrações de trânsito que tenham como base irregularidades relacionadas ao estacionamento rotativo.	100	100	100
Modelagem Econômico-Financeira	Análise de viabilidade	O relatório de avaliação econômico-financeira contém a descrição e o dimensionamento das fontes de receitas principais, acessórias, alternativas ou complementares, necessárias para a viabilidade do projeto e autossustentabilidade, indicando as premissas de modelagem, a metodologia empregada e os aspectos técnicos pertinentes.	50	50	50
Modelagem Econômico-Financeira	Análise de viabilidade	Apresentou-se um comparativo referente ao setor público que inclua os riscos transferíveis e reflita os benefícios ou custos líquidos do desenvolvimento do projeto por execução direta pela Administração Pública Municipal, a partir de análise de Value for Money.	100	100	100
Modelagem Econômico-	Análise de viabilidade	Apresentou-se um possível valor de outorga pelo projeto ao Município e sua metodologia de cálculo.	100	100	0

Financeira					
Modelagem Econômico-Financeira	Análise de viabilidade	Apresentou-se uma possível economia ao Poder Concedente gerada pelo projeto.	25	100	0
Modelagem Econômico-Financeira	Análise de viabilidade	Apresentou-se a estimativa de tributos diretos e indiretos arrecadados, considerando a projeção de receitas.	100	100	100
Modelagem Econômico-Financeira	Análise de viabilidade	Apresentou-se o possível percentual de compartilhamento dos lucros do operador com o Poder Concedente e sua metodologia de cálculo.	100	100	100
Modelagem Econômico-Financeira	Análise de viabilidade	O estudo de viabilidade financeira incluiu projeções na forma de um modelo financeiro detalhado em formato ODS, de forma editável, com software compatível com LibreOffice, disponibilizado incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação, e seguindo as práticas contábeis e fiscais vigentes, incluindo eventuais planilhas auxiliares utilizadas que foram disponibilizadas juntamente com a indicação dos seus vínculos.	0	100	100
Modelagem Econômico-Financeira	Análise de viabilidade	Os estudos explicitaram as premissas adotadas para a projeção das receitas ao longo do prazo contratual, contendo os itens listados no Item 5.3.1.8 do Termo de Referência.	50	75	75
Modelagem Econômico-Financeira	Análise de viabilidade	Foram demonstrados, avaliados e justificados os principais resultados esperados do modelo financeiro na forma do disposto no Item 5.3.1.9 do Termo de Referência.	75	100	75
Modelagem Econômico-Financeira	Análise de viabilidade	As premissas foram incorporadas e evidenciadas na elaboração das planilhas entregues junto ao relatório e contendo os painéis descritos no Item 5.3.1.10 do Termo de Referência.	0	100	75
Modelagem Econômico-Financeira	Análise de viabilidade	Realizou-se projeção para exploração, e os resultados dos parâmetros de viabilidade com os horizontes de 10, 15 e 20 anos de concessão, permitindo a escolha do prazo de concessão mais adequado.	25	50	25
Modelagem Econômico-Financeira	Análise de viabilidade	As receitas projetadas foram compreendidas e explicitadas na planilha econômico-financeira, levando-se em consideração três cenários: pessimista, caso-base e otimista.	0	25	25
Modelagem Econômico-Financeira	Análise de viabilidade	Foram entregues planilhas consolidadas que evidenciem as avaliações econômico-financeiras realizadas e que permitam o cálculo do valor da outorga necessária a que o Valor Presente Líquido (VPL) do projeto se torne zero.	0	100	100
Modelagem Econômico-Financeira	Análise de viabilidade	O modelo financeiro claramente mostra o cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo os prazos para obtenção das licenças de instalação e operação, se aplicável.	50	100	75
Modelagem Econômico-Financeira	Análise de viabilidade	Análise de viabilidade econômico-financeira expressa todos os valores em Reais (R\$) constantes, além de considerar a norma contábil e o regime fiscal vigentes no Brasil.	100	100	100
Modelagem Econômico-Financeira	Estimativas de CAPEX e OPEX	É apresentada a determinação dos quantitativos dos investimentos, referenciada em projetos-padrão compatíveis com os demais elementos do projeto utilizado, em quantidades agregadas principais ou em outras metodologias aplicáveis.	75	75	75
Modelagem Econômico-Financeira	Estimativas de CAPEX e OPEX	Nas estimativas de CAPEX, os preços unitários estão baseados em sistemas oficiais de preço, em preços de mercado ou em valores referenciais admitidos pela Administração Pública, principalmente pelos órgãos de fiscalização e controle.	100	100	100
Modelagem Econômico-Financeira	Estimativas de CAPEX e OPEX	Nas estimativas de CAPEX, as estimativas de custo global dos investimentos têm como base as quantidades, preços e demais elementos do projeto apresentado, possuindo a precisão e confiabilidade compatíveis com o nível de detalhamento do elemento técnico sob análise, apresentando-se o valor de CAPEX previsto para cada fase/etapa de implantação proposta, de acordo com o projeto.	50	100	100
Modelagem Econômico-Financeira	Estimativas de CAPEX e OPEX	Foram detalhados, para todo o período de concessão: custos operacionais, custos administrativos, custos de manutenção e outras despesas que sejam necessárias.	100	100	100
Modelagem Econômico-Financeira	Estimativas de CAPEX e OPEX	Os custos operacionais estão baseados em referências de custos eficientes, inclusive com benchmarking de outros equipamentos semelhantes.	0	0	0
Modelagem Econômico-Financeira	Estimativas de CAPEX e OPEX	Os custos operacionais contêm além dos custos de manutenção e de capital, custos de pessoal, material de consumo, serviços públicos e serviços contratados ou terceirizados, compatíveis com as soluções adotadas para o desenvolvimento do serviço e refletindo uma estrutura organizacional hipotética do operador.	100	100	100
Modelagem Jurídica	Avaliação de viabilidade jurídica	Apresentou-se a análise jurídica institucional, legal e regulatória pertinentes ao projeto, levando em conta o modelo de contratação e operação escolhido, contemplando aspectos regulatórios, urbanísticos,	25	100	100

		fiscalizatórios, de trânsito, tributários e quaisquer outros aspectos de natureza jurídicos regulatórios aplicáveis, municipais, estaduais e federais.			
Modelagem Jurídica	Avaliação de viabilidade jurídica	Apresentou-se a análise dos fatores jurídicos, técnicos e procedimentais da Administração Pública Municipal necessários e condicionantes da publicação do edital do projeto, indicando as ferramentas jurídicas necessárias para as soluções propostas e formulando suas respectivas minutas, inclusive para fins de alteração legislativa, caso necessária.	50	100	50
Modelagem Jurídica	Avaliação de viabilidade jurídica	As alternativas de modelagem jurídica sugerida e formas de contratação sugeridas partem da premissa de concessão comum, considerando o modelo sugerido no presente PMI e a sugestão da modalidade de contratação está embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos ou complementares para o financiamento e a implantação do projeto.	100	100	100
Modelagem Jurídica	Matriz de riscos	Apresentou-se a matriz de riscos pormenorizada com alocação de responsabilidades e respectivos mecanismos de mitigação, contendo os requisitos do Item 5.4.2.1 do Termo de Referência.	75	100	75
Modelagem Jurídica	Sistema de indicadores e mensuração de desempenho	Apresentou-se a proposta de sistema de mensuração de desempenho, prevendo a remuneração da concessionária variável em função do alcance dos indicadores, que permitirão estabelecer e avaliar o nível de serviço, contendo a definição dos parâmetros a serem verificados, metas, metodologia de verificação, padrões de qualidade, periodicidade para revisão destes indicadores e as consequências associadas ao seu descumprimento, se for o caso.	100	100	100
Modelagem Jurídica	Sistema de indicadores e mensuração de desempenho	Os indicadores de desempenho estabelecem um padrão operacional de excelência para os serviços concessionados, respeitando o princípio da eficiência administrativa e buscando alinhar o interesse econômico do futuro operador com o interesse público.	100	100	100
Modelagem Jurídica	Sistema de indicadores e mensuração de desempenho	Os indicadores de desempenho estão agrupados em: a) Operação: avaliando a disponibilidade e qualidade da infraestrutura e dos serviços, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos para os mesmos; b) Manutenção: avaliando a manutenção nos níveis de eficiência atingidos pela concessionária; c) Conformidade: avaliando o atendimento aos prazos e requisitos exigidos para a apresentação de certificados e relatórios.	100	100	100
Modelagem Jurídica	Verificador Independente	Os estudos apresentaram a contratação do Verificador Independente, com a indicação da forma de contratação sugerida e as respectivas minutas de documentos editalícios e contratuais.	100	100	50
Modelagem Jurídica	Minutas de instrumentos jurídicos	Os estudos contém minuta de edital e anexos, inclusive minuta do contrato da concessão com base nas premissas adotadas pelos interessados.	0	75	50
Modelagem Jurídica	Adequação dos documentos aos requisitos legais	Os produtos entregues apresentam os documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.987/1995 e pela Instrução Normativa SAP.GAB nº 04/2022.	50	100	75
Modelagem Jurídica	Adequação dos documentos aos requisitos legais	Os produtos entregues apresentam, de forma explícita, os procedimentos/estudos que constam no art. 5º da Instrução Normativa nº 22/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.	75	100	100
Modelagem Jurídica	Adequação dos documentos aos requisitos legais	Apresentou-se um relatório relacionando de forma objetiva os produtos entregues com os documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.987/1995, pela Instrução Normativa SAP.GAB nº 04/2022 e pela Instrução Normativa nº 22/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.	0	100	25
Relatório de Consolidação de Resultados	Relatório de Consolidação de Resultados	Apresentou-se o Relatório de Consolidação de Resultados, constando os requisitos constantes no Item 5.5 do Termo de Referência.	0	100	0

* As linhas com tachado e a menção "não se aplica" correspondem a requisitos de avaliação que esta Comissão entendeu por não serem relevantes ao projeto, e desta forma desconsiderou na avaliação. Não houve prejuízo na classificação, uma vez que nenhuma das empresas apresentou algum dos itens em nível satisfatório.

3.1. PRODUTO 01 - ESTUDOS PRELIMINARES

A empresa **Rizzo** não apresentou o caderno correspondente ao Produto 01 - Estudos Preliminares e, para análise do conteúdo esperado, foi necessário verificar informações dispersas nos demais cadernos. Com relação ao *benchmarking*, citou iniciativas nas quais participou de outros projetos e informou alguns *links* que não levavam às informações solicitadas. No que diz respeito à projeção de demanda, se limitou ao crescimento histórico da frota, no passado, sem projetar o crescimento futuro e de que forma isso afeta a concessão, a demanda por vagas, a taxa de ocupação das vagas ou outro parâmetro. Com relação às receitas acessórias, cita possibilidades de serviços agregados vinculadas, ou não, ao aplicativo, porém, não traz maiores informações sobre os serviços citados ou sobre o real impacto disso nas receitas.

O grupo **Moisés & Pires | Vallya** apresenta o Produto 01 - Estudos Preliminares conforme solicitado, com projetos similares de outras cidades que contemplam características e sistemas/equipamentos atualmente disponíveis no mercado. No que diz respeito à projeção de demanda, também apresenta apenas o crescimento histórico da frota, no passado, sem projetar o crescimento futuro e de que forma isto afeta a concessão, a demanda por vagas, a taxa de ocupação das vagas ou outro parâmetro. Por fim, não apresenta as possibilidades de receitas acessórias - menciona na introdução do Produto 01 que elas estarão no Capítulo 2 daquele estudo, porém, as informações não foram encontradas.

A empresa **Profuzzy** não apresentou o caderno correspondente ao Produto 01 - Estudos Preliminares e o conteúdo esperado para o P01 foi obtido por meio de informações dispostas nos demais cadernos. Com relação ao *benchmarking*, não apresenta qualquer levantamento de iniciativas similares com as informações solicitadas. No que diz respeito à projeção de demanda, apresenta uma projeção fixa de taxa de ocupação das vagas e apresenta o crescimento histórico da frota, no passado, mas não projeta este crescimento no futuro e de que forma isto afeta a concessão, a demanda por vagas, a taxa de ocupação das vagas ou outro parâmetro. Por fim, com relação às receitas acessórias, informa que "optou-se por não estabelecer, de imediato e no Edital correspondente, os parâmetros para definição das fontes referentes às receitas alternativas, complementares e acessórias, uma vez que estas não se caracterizam como essência do objeto". No entanto, importante destacar que a apresentação das possibilidades de negócios era exigência do Edital.

3.2. PRODUTO 02 - MODELAGEM TÉCNICO-OPERACIONAL

A empresa **Rizzo** apresentou um projeto bastante similar ao da empresa Profuzzy. Apresentou o mapa proposto para o sistema em bom nível de detalhamento para o que se espera do projeto, com a indicação individualizada das vagas e localização da sinalização, mas não indicou a localização dos parquímetros. Apesar de não seguir a Lei Federal nº 14.133/2021 na modelagem jurídica, o nível de detalhamento apresentado é adequado, ainda que adequações e complementos ao projeto se fizessem necessárias. Apresentou também o diagnóstico e análise da infraestrutura física existente na área, bem como detalhou as características dos equipamentos inerentes à operação do sistema. A análise dos potenciais impactos do projeto no entorno não tiveram bom nível de aprofundamento. Não apresentou cronograma e nem documentação que comprove a responsabilidade técnica dos projetos apresentados. Apresentou um plano de trabalho com bom nível de aproveitamento, mas não houve aprofundamento com relação à manutenção destes equipamentos.

O grupo **Moisés & Pires | Vallya** apresentou o mapa proposto para o sistema em bom nível de detalhamento para o que se espera do projeto, com a indicação individualizada de vagas, localização da sinalização e localização dos parquímetros. Apresentou também o diagnóstico e análise da infraestrutura física existente na área, bem como detalhou as características dos equipamentos inerentes à operação do sistema. Não realizou a análise dos potenciais impactos socioeconômicos, de tráfego, etc., no entorno da área do projeto. Não apresentou o cronograma de execução das obras e licenciamentos previstos, apenas para os investimentos. Apresentou Registro de Responsabilidade Técnica. Apresentou um plano de trabalho com bom nível de aproveitamento, mas não houve aprofundamento com relação à manutenção destes equipamentos.

A empresa **Profuzzy** apresentou um projeto bastante similar ao da empresa Rizzo. Apresentou o mapa proposto para o sistema sem indicar individualmente as vagas, apesar de apontar as suas quantidades por ruas. Não indicou a localização dos parquímetros. O nível de detalhamento apresentado é adequado para o atendimento às leis federais, ainda que adequações e complementos ao projeto se fizessem necessárias. Apresentou também o diagnóstico e análise da infraestrutura física existente na área, bem como detalhou as características dos equipamentos inerentes à operação do sistema. A análise dos potenciais impactos do projeto no entorno não tiveram bom nível de aprofundamento. Não apresentou cronograma e nem documentação que comprove a responsabilidade técnica dos projetos apresentados. Apresentou um plano de trabalho com bom nível de aproveitamento, mas não houve aprofundamento com relação à manutenção destes equipamentos.

3.3. PRODUTO 03 - MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa **Rizzo** não entregou a planilha exigida no edital para a análise dos estudos e, portanto, as informações do quadro foram extraídas dos cadernos entregues ou calculadas por meio dos mesmos, na medida do possível. Os itens que exigem entrega da planilha foram considerados como não atendidos. O relatório de avaliação econômico-financeira abordou uma única fonte de receita, não detalhando as receitas acessórias, alternativas ou complementares. Apresentou um comparativo referente ao setor público. Apresentou um possível valor de outorga ao projeto. Não apresentou uma possível economia ao Poder Concedente gerada pelo projeto. Apresentou a estimativa de tributos diretos e indiretos arrecadados. Atenderam parcialmente os itens listados no Item 5.3.1.8 do Termo de Referência, com relação às premissas adotadas para a projeção das receitas. Com relação à demonstração dos principais resultados esperados, a maior parte, mas não a totalidade, dos itens listados no Item 5.3.1.9 do Termo de Referência foram atendidos. Apesar de solicitada a projeção da concessão nos horizontes de 10, 15 e 20 anos, apresentou apenas para 15 anos. Apresenta os quantitativos dos investimentos, mas não menciona ou demonstra a referência utilizada. Nas estimativas de CAPEX, a ausência da planilha prejudicou a verificação de precisão e confiabilidade dos dados. Os custos operacionais não foram baseados em referências de custos eficientes, nem foi apresentado *benchmarking* de outros projetos semelhantes (observado o disposto no Item 3.1 deste parecer).

O grupo **Moisés & Pires | Vallya** apresentou o relatório de avaliação econômico-financeira abordando uma única fonte de receita, não detalhando as receitas acessórias, alternativas ou complementares. Apresentou um comparativo referente ao setor

público. Apresentou um possível valor de outorga ao projeto. Não apresentou uma possível economia ao Poder Concedente gerada pelo projeto. Apresentou a estimativa de tributos diretos e indiretos arrecadados. Atenderam a maior parte dos itens listados no Item 5.3.1.8 do Termo de Referência, com relação às premissas adotadas para a projeção das receitas. Com relação à demonstração dos principais resultados esperados, os itens listados no Item 5.3.1.9 do Termo de Referência foram atendidos. Apesar de solicitada a projeção da concessão nos horizontes de 10, 15 e 20 anos, apresentou apenas para 15 anos (sem memória de cálculo) e 20 anos. As receitas projetadas não especificam três cenários. Apresenta os quantitativos dos investimentos, mas não menciona ou demonstra a referência/cotação utilizada. Os custos operacionais não foram baseados em referências de custos eficientes.

A empresa **Profuzzy** apresentou o relatório de avaliação econômico-financeira abordando uma única fonte de receita, não detalhando as receitas acessórias, alternativas ou complementares. Não apresentou um comparativo referente ao setor público. Apresentou um possível valor de outorga ao projeto. Não apresentou uma possível economia ao Poder Concedente gerada pelo projeto. Apresentou a estimativa de tributos diretos e indiretos arrecadados. Atenderam a maior parte dos itens listados no Item 5.3.1.8 do Termo de Referência, com relação às premissas adotadas para a projeção das receitas. Com relação à demonstração dos principais resultados esperados, a maior parte, mas não a totalidade, dos itens listados no Item 5.3.1.9 do Termo de Referência foram atendidos. De igual forma, a maior parte, mas não a totalidade, dos painéis descritos no Item 5.3.1.10 do Termo de Referência estavam contidos na planilha entregue. Apesar de solicitada a projeção da concessão nos horizontes de 10, 15 e 20 anos, apresentou apenas para 20 anos. As receitas projetadas não especificam três cenários. Apresenta os quantitativos dos investimentos mas não menciona ou demonstra a referência utilizada. Os custos operacionais não foram baseados em referências de custos eficientes, nem foi apresentado *benchmarking* de outros projetos semelhantes (observado o disposto no Item 3.1 deste parecer).

3.4. PRODUTO 04 - MODELAGEM JURÍDICA

A empresa **Rizzo** apresenta a Modelagem Jurídica baseada na Lei Federal nº 8.666/93, que não será utilizada. Da leitura do Termo de Referência do Edital de PMI é possível compreender que a licitação será realizada pela Lei Federal nº 14.133/2021. É feita confusão quanto às contrapartidas e critério de julgamento de proposta. Repetem trechos dos contratos na modelagem jurídica sem a devida explanação, inseridos de forma confusa no texto. Deixam lacunas a preencher na modelagem, quando deveriam ter apresentado as informações. Abordam a fiscalização do contrato pelos órgãos de controle externo - inclusive fazendo menção que o contrato será fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União -, sendo que o contexto de aspectos fiscalizatórios solicitado não diz respeito ao dos órgãos de controle externo, e sim à fiscalização, principalmente do serviço e também do contrato pelo Poder Concedente. Não menciona suficientemente os procedimentos preliminares exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.987/1995, pela IN nº 22/2015 do TCE/SC ou pela IN SAP.GAB nº 04/2022. Apresenta minuta de lei autorizativa. Os estudos partem da premissa de concessão comum, e apresentam outras formas de contratação do projeto. Na matriz de riscos não traz análises de consequências, e traz riscos que não fazem sentido - tais como relacionados a ipês. Apresenta a proposta de sistema de mensuração de desempenho. Apesar de trazer com nome diverso do especificado ("Certificadora"), abordou o Verificador Independente e apresentou a forma de contratação sugerida, inserindo na minuta do contrato as disposições a respeito da contratação. Em razão da modelagem e das respectivas minutas estarem relacionadas com a Lei Federal nº 8.666/1993, as mesmas não podem ser aproveitadas. As licitações no Município de Joinville estão ocorrendo de modo eletrônico, conforme pode ser visto no próprio portal do Município, na seção de licitações e colocando o filtro de concorrência pública. Deixaram valores com lacunas e que já poderiam ter sido preenchidos, por se tratar de valores supostamente obtidos na estruturação do projeto. Não pesquisaram o nome correto do departamento ligado ao trânsito (Departamento de Trânsito) e da secretaria responsável pelas licitações (Secretaria de Administração e Planejamento), e em determinado momento tratam como secretaria estadual. É desarrazoado ter que comprovar experiência em 7 mil vagas pra operar estacionamento de 2 mil vagas. O contrato está em desacordo com a modelagem econômico-financeira, prevendo um contrato de 30 anos, enquanto que a modelagem econômico-financeira traz 15 anos. Há frases incompletas, a exemplo da 19.1.3. Os estudos apresentados não mencionam diretamente a IN nº 22/2015 do TCE/SC. Apresentam parcialmente os estudos exigidos, a exemplo dos estudos de viabilidade e minutas de documentos editalícios. Outras exigências da IN não foram cumpridas, pois não apresentou ou justificou ser de responsabilidade do Município elaborar determinados documentos, indicando o momento oportuno. Por fim, não apresentou um relatório relacionando de forma objetiva os produtos entregues com os documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.987/1995, pela Instrução Normativa SAP.GAB nº 04/2022 e pela Instrução Normativa nº 22/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O Grupo **Moysés & Pires | Vallya** apresentou a análise dos fatores jurídicos conforme solicitado, com nível de profundidade e de qualidade adequado. Apresentou os documentos e listou os procedimentos necessários, conforme solicitado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.987/1995, IN nº 22/2015 do TCE/SC e IN SAP.GAB nº 04/2022. Apresenta minuta de lei autorizativa e decreto regulamentador. Os estudos partem da premissa de concessão comum, e apresentam outras formas de contratação do projeto. Apresenta a matriz de riscos e o sistema de mensuração de desempenho. Aborda também o Verificador Independente, apresentando a forma de contratação e a minuta de anexo com as diretrizes para esta contratação. Os estudos contém a minuta de edital e anexos, com bom nível de qualidade, necessitando de pontuais correções, inclusive com relação a menções à Lei Federal nº 8.666/1993. Neste ponto, frise-se que apesar de existirem breves remissões à Lei Federal nº 8.666/1993, a minuta do edital e anexos foram feitas à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o solicitado, e de forma eletrônica, nos mesmos moldes que o Município de Joinville procede com as contratações - não invalidando, portanto, o material apresentado. Os produtos entregues apresentam o exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.987/1995, pela IN SAP.GAB nº 04/2022 e pela IN nº 25/2015 do TCE/SC, e apresenta um relatório relacionando de forma objetiva os produtos entregues com as exigências de cada norma.

A empresa **Profuzzy** compatibilizou a análise jurídica à Lei Federal nº 14.133/2021, e também não menciona legislação ou competências de outros entes federativos. Traz uma série de documentos que servem para a preparação da licitação, principalmente relacionados com a IN nº 22 do TCE/SC, mas não menciona os procedimentos preliminares exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.987/1995 ou pela IN SAP.GAB nº 04/2022. Apesar de mencionar, em um dos documentos, a necessidade de lei autorizativa, não traz a minuta proposta para a mesma. Os estudos partem da premissa de concessão comum, e apresentam outras formas de contratação do projeto. A matriz de risco não traz muito detalhamento. Além disso, não mostra objetivamente a alocação dos riscos, e traz medidas de mitigação genéricas ("implantação pelo Concedente/Concessionária de mecanismos que visem o entendimento"). Existem riscos do negócio/ambiente econômico alocados ao Poder Concedente que entendemos serem da Concessionária (mão-de-obra, taxa de ocupação ou demanda, por exemplo). Apresenta sistema de mensuração de desempenho. Há a menção ao Verificador Independente nos estudos, especialmente na Minuta de Contrato, mas menciona apenas que as

incumbências e a forma de remuneração estarão estabelecidos no instrumento de contratação entre as partes. No entanto, não traz minuta de documentos editalícios e contratuais com relação ao Verificador Independente. A minuta do edital mistura a Lei Federal nº 14.133/2021 com a Lei Federal nº 8.666/1993, devendo ser revisado e refeito na íntegra. Foi modelado com base em sessão presencial, quando as concorrências públicas no Município são realizadas por sessão eletrônica, conforme pode ser visto no próprio portal eletrônico da Prefeitura de Joinville, na seção correspondente às licitações. A metodologia de pagamento apenas de outorga variável não é a que apresenta a maior vantajosidade, dentro dos estudos apresentados. A Instrução Normativa SAP.GAB nº 04/2022 e seus documentos foi ignorada. Apresenta os documentos exigidos pela IN nº 22/2015 do TCE/SC, de forma bastante detalhada. Por fim, com relação ao relatório relacionando de forma objetiva os produtos entregues com os documentos exigidos pelas quatro normas legais solicitadas, apresentou apenas o relatório relacionando os produtos entregues com a IN nº 22/2015 do TCE/SC.

3.5. PRODUTO 05 - RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DE RESULTADOS

A empresa Rizzo não apresentou o Produto 05 - Relatório de Consolidação de Resultados.
 O grupo Moysés & Pires | Vallya apresentou o Produto 05 com nível adequado com o que se espera.
 A empresa Profuzzy não apresentou o Produto 05.

4. APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE SELEÇÃO

Conforme o Anexo II do Edital, após a avaliação qualitativa sobre os produtos encaminhados (realizada no Item 3 deste parecer), serão atribuídas as pontuações de cada produto, que será obtida pelo somatório das avaliações individuais dos itens ("Fator de Qualidade"), dividido pelo número total de itens avaliados dentro do respectivo produto, conforme a equação abaixo:

$$PPX = \frac{\sum FQ}{N}$$

PPX: Pontuação do produto correspondente
 FQ: Fator de qualidade de cada item avaliado
 N: Número total de itens avaliados

Obtida a pontuação de cada produto entregue, será estabelecida a pontuação geral do estudo, obtida pelo somatório dos Produtos 1 a 4, somado ao décimo da pontuação do Produto 5, dividido pelo número total de produtos que compõem o estudo subtraído de nove décimos, conforme equação abaixo:

$$PE = \frac{PP1 + PP2 + PP3 + PP4 + (PP5 \cdot 0,1)}{N - 0,9}$$

PE: Pontuação geral do estudo
 PP1: Pontuação do Produto 1
 PP2: Pontuação do Produto 2
 PP3: Pontuação do Produto 3
 PP4: Pontuação do Produto 4
 PP5: Pontuação do Produto 5
 N: Número total de produtos que compõem o estudo

As avaliações de cada autorizada encontram-se a seguir listadas:

4.1. RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A:

PRODUTO	Σ FQ	N	PPX
Produto 01	75	3	25
Produto 02	1550	25	62
Produto 03	1200	21	57,1
Produto 04	775	12	64,6

Produto 05	0	1	0
------------	---	---	---

$$PE = \frac{25 + 62 + 57,1 + 64,6 + (0 \cdot 0,1)}{5 - 0,9}$$

Pontuação Geral do Estudo: 50,9 pontos.

4.2. GRUPO MOYSÉS & PIRES | VALLYA:

PRODUTO	Σ FQ	N	PPX
Produto 01	125	3	41,7
Produto 02	1925	25	77
Produto 03	1775	21	84,5
Produto 04	1175	12	97,9
Produto 05	100	1	100

$$PE = \frac{41,7 + 77 + 84,5 + 97,9 + (100 \cdot 0,1)}{5 - 0,9}$$

Pontuação Geral do Estudo: 75,9 pontos.

4.3. PROFUZZY

PRODUTO	Σ FQ	N	PPX
Produto 01	75	3	25
Produto 02	1525	25	61
Produto 03	1425	21	70,2
Produto 04	925	12	77,1
Produto 05	0	1	0

$$PE = \frac{25 + 61 + 70,2 + 77,1 + (0 \cdot 0,1)}{5 - 0,9}$$

Pontuação Geral do Estudo: 56,9 pontos.

4. QUADRO-RESUMO

ITEM	RIZZO*	MOYSÉS & PIRES VALLYA	PROFUZZY
Prazo	15 anos	20 anos	20 anos
Número de Vagas	2.906	2.521	4.022
Tarifa (Carros)	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 3,00
Tarifa (Motos)	R\$ 1,25	-	-
Outorga Fixa	R\$ 376.988,00	R\$ 4.503.824,73	-
Outorga Variável	R\$ 3.392.000,00	R\$ 12.383.171,00	R\$ 18.475.168,32

Cálculo da Outorga Variável	5% sobre a Receita Bruta	15% sobre a Receita Bruta	Mínimo de 7% sobre a Receita Bruta
CAPEX	R\$ 3.595.576,00	R\$ 4.643.000,00	R\$ 3.671.678,41
TIR Real	15,29%	9,27%	11,59%
Payback	7 anos	9,7 anos	7,5 anos
Receita Bruta Total	R\$ 67.835.000,00	R\$ 83.062.000,00	R\$ 230.939.604,00
Receita Anual	R\$ 4.522.333,33	R\$ 4.153.100,00	R\$ 11.546.980,20
Despesa Total	R\$ 38.160.000,00	R\$ 37.075.000,00	R\$ 180.719.302,92
Despesa Anual	R\$ 2.544.000,00	R\$ 1.853.750,00	R\$ 9.035.965,15

* A empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A não entregou a planilha e, portanto, as informações do quadro foram extraídas dos cadernos entregues ou calculadas por meio dos mesmos.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise dos estudos acima apresentada, com a aplicação da metodologia de seleção estipulada no Anexo II do Edital de Chamamento Público para PMI nº 002/2023, obteve-se a seguinte classificação:

1. Consórcio GRUPO MOYSÉS & PIRES | VALLYA, liderado por MOYSÉS & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 19.453.651/0001-65) e composto por VALLYA ADVISORS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. (CNPJ nº 28.498.811/0001-83), com 75,9 pontos;
2. Empresa PROFUZZY CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ nº 80.487.606/0001-32), com 56,9 pontos;
3. Empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A (CNPJ nº 24.940.805/0001-83), com 50,9 pontos.

Importante frisar que ainda que os estudos apresentados pelo Grupo MOYSÉS & PIRES | VALLYA tenham obtido a melhor pontuação diante da análise desta Comissão, adequações devem ser realizadas a fim de aprimorar o conteúdo apresentado antes de submetê-lo a eventual processo licitatório. Tais adequações decorrem tanto de incorreções nos estudos, como de propostas e solicitações da Administração de forma complementar aos estudos apresentados. Nenhuma destas ações terá o condão de modificar a substância da modelagem proposta, mas sim de trazer necessário e adequado refinamento ao projeto.

Por fim, ante o exposto, a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação dos Estudos, nomeada pela Portaria CGPPP nº 04/2023, opina pela seleção do estudo entregue pelo Consórcio GRUPO MOYSÉS & PIRES | VALLYA, liderado por MOYSÉS & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 19.453.651/0001-65) e composto por VALLYA ADVISORS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. (CNPJ nº 28.498.811/0001-83), **CONDICIONADA** à efetivação, pelo Consórcio, de todos os esclarecimentos, correções, comprovações e complementações que serão elencados por esta Comissão por meio de Ofício, bem como a posterior aprovação dos referidos materiais.

Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação

Portaria CGPPP nº 04/2023 (SEI [0017371788](#))



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2023, às 21:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aliceia Andresa Correa Ranno, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2023, às 21:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Gerente**, em 13/12/2023, às 22:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eloy Labatut de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/12/2023, às 07:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Felipe Heinemann Gassenferth, Servidor(a) Público(a)**, em 14/12/2023, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Roger Demaria, Gerente**, em 14/12/2023, às 07:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcele Figueiredo Andrade de Luca, Servidor(a) Público(a)**, em 14/12/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019341198** e o código CRC **5FF71A1F**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.116528-5

0019341198v127

Criado por **u40082**, versão 127 por **u40082** em 13/12/2023 21:28:45.